



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 241, DE 2007

Inscreve o nome de João Cândido Felisberto, líder da Revolta da Chibata no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, o nome de João Cândido Felisberto líder da Revolta da Chibata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Revoltados com a alimentação estragada, os trabalhos pesados e com a humilhação dos castigos corporais, os marinheiros brasileiros se revoltaram na madrugada de 22 para 23 de Novembro de 1910.

Na época, a Marinha de Guerra brasileira estava dentre as mais fortes do mundo. Já o tratamento dos marinheiros repetia as piores tradições: de um lado, da própria escravidão brasileira e, de outro, de diferentes esquadras (a começar pela inglesa), que faziam da chibata um hábito cotidiano.

João Cândido Felisberto, gaúcho, filho de escravos, liderou a revolta pela dignidade humana em nossa marinha de guerra e em nosso País.

Duvidava-se que marinheiros semi-analfabetos conseguissem manobrar uma das mais potentes esquadras do mundo. João Cândido não apenas realizou tal feito, como ainda o fez de maneira perfeita, do ponto de vista da guerra naval. Daí que o título de “Almirante Negro” lhe caia perfeitamente.

Sob o seu comando, em resposta ao castigo do marinheiro Marcelino Rodrigues de Menezes com 250 chibatadas ao rufar de tambores, amotinam-se as tripulações dos encouraçados Minas Gerais e São Paulo, levando à execução de alguns oficiais, após renhida luta. Apoiam o movimento os cruzadores Barroso e Bahia. Mais de 2000 homens participam. Bombardeia-se a cidade do Rio de Janeiro, que é mantida durante cinco dias sob os canhões dos revoltosos.

O ultimato enviado ao Presidente da República, Hermes da Fonseca, representa um marco na luta pela dignidade de nosso povo: *“Nós marinheiros, cidadãos brasileiros e republicanos, não podendo mais suportar a escravidão na Marinha Brasileira, a falta de proteção que a Pátria nos dá, e até então não nos chegou, rompemos o véu negro, que nos cobria aos olhos do enganado e patriótico povo. Achando-se todos os navios em nosso poder, tendo a seu bordo prisioneiros todos os oficiais.....Reformar o código imoral e vergonhoso que nos rege, a fim de que desapareça a chibata, o bolo, e outros castigos semelhantes; aumentar o nosso soldo.....educar os marinheiros que não têm competência para vestir a orgulhosa farda.....Tem V.Excia, o prazo de 12 horas para mandar-nos a resposta satisfatória sob pena de ver a pátria aniquilada.....(assinado) Marinheiros.”*

A população do Rio de Janeiro apoia os revoltosos e o governo Hermes da Fonseca, recém-empossado, não tem condições de reagir. No dia 25 de Novembro o Congresso, apressadamente, aprova as reivindicações dos marujos, incluindo a anistia. João Cândido, confiando nessa decisão, resolve encerrar a rebelião, recolhendo as bandeiras vermelhas dos mastros. Segundo Oswald de Andrade, a rebelião *teria “o mais infame dos desfechos”*: três dias depois, o Ministro da Marinha decreta a expulsão dos 3 líderes rebeldes. Os marinheiros tentam reagir mas o governo lança violenta repressão com dezenas de mortes e centenas de deportações. João Cândido é preso.

Depois da revolta, o Almirante Negro permanece preso por 18 meses, em prisão subterrânea, sob protesto de políticos como Rui Barbosa. É internado em hospital de alienados, novamente preso e solto, após alguns anos. Tuberculoso, consegue restabelecer-se e sobreviver como vendedor do mercado de peixes da cidade do Rio de Janeiro, onde morre em 1969, sem patente e na miséria.

A revolta da chibata ocasiona o primeiro caso de censura imposta a um filme brasileiro, “A Vida de João Cândido”, de Alberto Botelho, que teve proibida sua exibição em 1912. A memória da saga de João Cândido continuaria a ser severamente reprimida em outros episódios semelhantes. O povo e os artistas brasileiros mantiveram, porém, viva a lenda deste herói. Como na música “O Mestre-Sala dos Mares”, letra de Aldir Blanc, interpretada por Elis Regina e João Bosco, na qual João Cândido é lembrado como “o navegante negro que tem por monumento as pedras pisadas do cais”.

É a hora da nação honrá-lo, inscrevendo seu nome no livro dos heróis da Pátria.

Sala das Sessões,



Senador **PAULO PAIM**

(Á Comissão de Educação - decisão terminativa)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, 10/05/2007